Diário Oficial



Município de Ipuã

Quinta-feira, 21 de dezembro de 2023 Ano V | Edição nº 809

MUNICÍPIO DE IPUÃ

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Decretos 3
Portarias 3
Licitações e Contratos 8
Aviso de Licitação 8

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Ipuã, conforme Lei Municipal 4.165, de 05 de novembro de 2019

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 4.474 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2.023.

Altera a redação do ITEM B-) "Representante Do Órgão Executivo Municipal De Trânsito" Artigo 1º, do Decreto Municipal nº 4.428 de 26 de setembro de 2.023.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

D E C R E T A

Artigo 1º – **Fica Alterada** a Composição do Membro Titular e Suplente do ITEM B-)"Representante Do Órgão Executivo Municipal De Trânsito" Artigo 1º, do Decreto Municipal nº 4.428 de 26 de setembro de 2.023, passando a ter a seguinte redação:

B)REPRESENTANTE DO ÓRGÃO EXECUTIVO MUNICIPAL DE TRÂNSITO:

Titular: Stennyo Gilberto Sampaio Tavares
RG: 42.546.440-4
Suplente: Alex Dhulio Pasquim
RG: 56.920.448-3

Artigo 2º - Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto Municipal nº 4.428 de 26 de setembro de 2.023, que Dispõe sobre a Nomeação dos Membros para a composição do Conselho Municipal de Trânsito e Transporte do Município de Ipuã – COMUTRANI, de que trata o Artigo 5º da Lei Municipal nº 2.447, de 04 de Dezembro de 2.001, alterada pela Lei Municipal nº 4.003, de 22 de Maio de 2.018.

Artigo 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 13 de dezembro de 2.023.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Encadernação em livro próprio e publicado nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 13 de dezembro de 2.023.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

_____
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete
OAB – 164227

.....

Portarias

PORTARIA Nº 14.665 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2.023.

Designa Gestor dos Contratos nº 155 e 156 relativo ao Processo de Licitação nº 182/2.023, Pregão Eletrônico nº 054/2.023, referente à aquisição impressoras e computadores a serem utilizados no CEO-Centro de Especialidades Odontológicas, pertencente a Secretaria Municipal de Saúde de Ipuã/SP.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ANA REGINA COSTA FIGUEIRA MATOS, portadora do R.G nº 17.976.485, **GESTORA** dos Contratos nº 155 e 156 relativo ao Processo de Licitação nº 182/2.023, Pregão Eletrônico nº 054/2.023, referente à aquisição impressoras e computadores a serem utilizados no CEO-Centro de Especialidades Odontológicas, pertencente a Secretaria Municipal de Saúde de Ipuã/SP, **de acordo com o Artigo 67 da Lei 8.666/93**.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 13 de dezembro de 2.023.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 13 de dezembro de 2.023.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete
OAB- SP – 164227

.....

PORTARIA Nº 14.666, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2.023.

Nomeia a servidora Fernanda Oliveira de Lima para responder pelo emprego em comissão de Chefe de Divisão de Compras termos da Lei Municipal nº 4.667, de 01 de março de 2.023.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA**,** Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da

Lei Municipal nº 4.466, de 08 de março de 2.022.

R E S O L V E:

I- NOMEAR, com efeito retroativo a partir de 11/12/2.023, a servidora FERNANDA OLIVEIRA DE LIMA, RG nº 42.007.714-5 e CPF nº XXXXXXXXX, para responder pelo emprego em comissão de Chefe de Divisão de Compras, referência 90 da Lei nº 4.640 de 19-01-2.023, nos termos do Artigo 3º e seguintes da Lei Municipal nº 4.667, 01 de Março de 2.023, ficando dispensada da assinatura do ponto.

II- ESTABELECER Local de Trabalho para a servidora municipal FERNANDA OLIVEIRA DE LIMA, Chefe de Divisão de Compras, conforme especificado a seguir:

LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS DE GOVERNO: PAÇO MUNICIPAL – Av. Maria de Lourdes A. Gerin, nº 433.

III- Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial fica revogada a Portaria nº 14.565, de 26 de outubro de 2.023.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 13 de dezembro de 2.023.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 13 de dezembro de 2.023.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete
OAB- SP – 164227

.....

PORTARIA Nº 14.667, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2.023.

Contrata Bruna Fernandes para o emprego permanente de Técnico de Enfermagem.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

- Considerando a criação de mais 01 (um) emprego de Técnico de Enfermagem através da Lei Municipal nº 4.790, de 07 de novembro de 2.023, **para atender as demandas da municipalidade**;

- Considerando a extinção da vaga de Auxiliar de Enfermagem exercida para a servidora aposentada Aparecida Imaculada Conceição de Oliveira;

- Considerando o pedido de contratação em caráter efetivo de um Técnico de Enfermagem feito Secretário Municipal de Saúde, **para atender as demandas da municipalidade**;

- Considerando que **Bruna Fernandes** foi aprovada no Concurso Público 01/2.023 para o emprego de Técnico de Enfermagem;

R E S O L V E:

Artigo 1º – CONTRATAR, a partir de 13 de dezembro de 2.023, BRUNA FERNANDES, RG nº 48.942.228-10 e CPF nº XXXXXXXXX e PIS/PASEP nº XXXXXXXXXXXX, classificada em 8º lugar no Concurso Público nº 01/2.023, para o emprego permanente de **Técnico de Enfermagem**, pelo Regime da Consolidação das Leis do Trabalho, com remuneração estabelecida pela Lei nº 2.483/2.002, e alterações posteriores.

Artigo 2º – A Contratação de que trata o Artigo 1º desta Portaria é **sem lotação específica**, ou seja, ficando a critério da Administração Municipal estabelecer a qualquer tempo novo Local e Horário de Trabalho para a servidora contratada laborar em qualquer dos órgãos da Administração Pública do Município de Ipuã, de acordo com a conveniência e o interesse público municipal.

Artigo 3º – ESTABELECER, **até eventual alteração conforme o Artigo 2º,** Local de Trabalho, conforme adiante especificado:

LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

PRONTO SOCORRO MUNICIPAL: Rua Ferdinando Fratin, nº 335 - Centro.

HORÁRIO:

-Escala de Revezamento, jornada 12x36, determinada pelo Pronto Socorro.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 13 de dezembro de 2.023.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 13 de dezembro de 2.023.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 14.668, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2.023.

Convoca o servidor José Reinaldo dos Santos Júnior, para retornar às suas atividades.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

I- CONVOCAR, com efeito retroativo a partir de 11 de dezembro de 2.023, o servidor JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR**, Secretário de Administração e Negócios de Governo**, que se encontrava em gozo de férias regulamentares do dia 11/12/2.023 a 15/11/2.023, para retornar às suas atividades com efeito retroativo a partir de **11 de dezembro de 2.023**, para **gozo no período de 18/12/2.023 ao dia 22/12/2.023.**

II- Esta Portaria entrará em vigor na data da sua

publicação,

III- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 13 de dezembro de 2.023.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 13 de dezembro de 2.023.

Visto:

DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA

Assessor Jurídico de Gabinete

OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 14.669 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2.023.

Nomeia Pregoeiros e Equipe de Apoio para o Processo de Licitação n° 239/2.023, Pregão Eletrônico nº 72/2.023, referente ao Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção, destinados a manutenção e reparos gerais dos Prédios Públicos do município de Ipuã, através das diversas Secretarias, para o período de 12 (doze) meses.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º – FICAM NOMEADOS Pregoeiros e Equipe de Apoio para o Processo de Licitação n° 239/2.023, Pregão Eletrônico nº 72/2.023, referente ao Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção, destinados a manutenção e reparos gerais dos Prédios Públicos do município de Ipuã, através das diversas Secretarias, para o período de 12 (doze) meses, **constituídos da seguinte forma:**

PREGOEIROS:

PREGOEIROS	**RG**
MARÍA JÚLIA DA SILVA PAZ	56.388.077-6
JÚLIO DIMAS MENDONÇA NETO	58.514.842-9
EQUIPE DE APOIO	**RG**
ISABELA FERNANDES ANTONIASSI DE SOUZA	55.568.897-5
MARIANA STÁBILE GARCIA	15.615.520/SSP/MG
ROSELAINE DE FREITAS BARBOSA	29.282.848-2
MATHEUS HENRIQUE DUARTE CARVALHO	49.937.157-4

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário**.**

Prefeitura Municipal de Ipuã, 14 de dezembro de 2.023.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 14 de dezembro de 2.023.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA

Assessor Jurídico de Gabinete

OAB- SP – 164227

.....

PORTARIA Nº 14.670, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2.023.

Estabelece Novo Horário de Trabalho para a servidora Amanda Aparecida Alves Da Cunha, Agente Escolar.

EDUARDO OTÁVIO GONÇALVES, Secretário Municipal de Educação do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.960 de 01 de Março de 2.018,

R E S O L V E:

I - ESTABELECER, com efeito retroativo a partir do dia 13/12/2.023, novo Horário de Trabalho para a servidora municipal AMANDA APARECIDA ALVES DA CUNHA, Agente Escolar*:*

LOCAL DE TRABALHO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

CENTRO DE ATENDIMENTO E REABILITAÇÃO PARA OS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS "JOSÉ BURANELO" - Avenida João Carlos da Rocha, nº 1.920 – Bairro Olhos D'Água.

HORÁRIO:

De Segunda a Sexta-Feira: Das 07:00 às 11:00 h. e das 12:00 às 16:00 horas.

Sábado e Domingo: Livre.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 14 de dezembro de 2.023.

EDUARDO OTÁVIO GONÇALVES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

EDUARDO OTÁVIO GONÇALVES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 14 de dezembro de 2.023.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

MARCIEL MANDRÁ LIMA

Assessor Jurídico de Gabinete

OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 14.671, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2.023.

Estabelece Novo Horário de Trabalho para a servidora Ariane Aparecida Alves Mioto, Agente Escolar.

EDUARDO OTÁVIO GONÇALVES, Secretário Municipal de Educação do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.960 de 01 de Março de 2.018,

R E S O L V E:

I - ESTABELECER, com efeito retroativo a partir do dia 12/12/2.023, novo Horário de Trabalho para a servidora municipal ARIANE APARECIDA ALVES MIOTO, Agente Escolar*:*

LOCAL DE TRABALHO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

CENTRO DE ATENDIMENTO E REABILITAÇÃO PARA OS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS "JOSÉ BURANELO" - Avenida João Carlos da Rocha, nº 1.920 – Bairro Olhos D'Água.

HORÁRIO:

De Segunda a Sexta-Feira: Das 07:00 às 12:00 h. e das 13:00 às 16:00 horas.

Sábado e Domingo: Livre.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 14 de dezembro de 2.023.

EDUARDO OTÁVIO GONÇALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

EDUARDO OTÁVIO GONÇALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 14 de dezembro de 2.023.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete
OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 14.672, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2.023.

Estabelece Novo Horário de Trabalho para a servidora Ana Júlia Aparecida Olivatto, Agente Escolar.

EDUARDO OTÁVIO GONÇALVES, Secretário Municipal de Educação do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.960 de 01 de Março de 2.018,

R E S O L V E:

I - ESTABELECER, com efeito retroativo a partir do dia 13/12/2.023, novo Horário de Trabalho para a servidora municipal ANA JÚLIA APARECIDA OLIVATTO, Agente Escolar*:*

LOCAL DE TRABALHO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

EMEB ANTÔNIO FRANCISCO D'ÁVILA: Rua Nicolau Tolentino de Almeida n.º 817 - Centro.

HORÁRIO:

De Segunda a Sexta-Feira: Das 07:00 às 11:30 h. e das 12:30 às 16:00 horas.

Sábado e Domingo: Livre.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 14 de dezembro de 2.023.

EDUARDO OTÁVIO GONÇALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

EDUARDO OTÁVIO GONÇALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 14 de agosto de 2.023.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete
OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 14.673, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2.023.

Contrata Maria Fernanda Pereira Sacardo Dias para o emprego permanente de Auxiliar Administrativo.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

- Considerando que a servidora Fabíola Ferreira do Nascimento pediu demissão do seu emprego de Auxiliar Administrativo e que a mesma desempenhava função que não pode sofrer interrupção da continuidade, e que não há outro servidor habilitado disponível para substituí-la;

- Considerando o pedido de contratação de 01 (um) Auxiliar Administrativo, feito pela Chefe de Divisão de Licitação e Contratos Administrativos, corroborado pelo Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo para suprir a vaga da referida servidora;

- Considerando que Maria Fernanda Pereira Sacardo o foi aprovado no Concurso Público 01/2.021 para o emprego de Auxiliar Administrativo;

R E S O L V E:

I – CONTRATAR, a partir de 15 de dezembro de 2.023, MARIA FERNANDA PEREIRA SACARDO DIAS, RG nº 38.379.142-X, CPF nº XXXXXXXXX e PIS/PASEP nº XXXXXXXXXX, classificada em 43º lugar no Concurso Público nº 01/2.021, para o emprego permanente de **Auxiliar Administrativo**, pelo Regime da Consolidação das Leis do Trabalho, sem lotação específica, com remuneração estabelecida pela Lei nº 2.483/2.002, e alterações posteriores.

II – A Contratação de que trata o Inciso I desta Portaria é **sem lotação específica**, ou seja, ficando a critério da Administração Municipal estabelecer a qualquer tempo novo Local e Horário de Trabalho para a servidora contratada laborar em qualquer dos órgãos da Administração Pública do Município de Ipuã, de acordo com a conveniência e o interesse público municipal.

III – ESTABELECER, **até eventual alteração conforme Inciso II,** Local de Trabalho, conforme adiante especificado:

LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS DE GOVERNO:

Paço Municipal – Bloco I: Av. Maria de Lourdes Almeida Gerin, 433.

HORÁRIO:

De Segunda a Sexta-Feira: Das 08:00 h. às 11:30 h. e das 13:00 às 17:00 horas.

Sábado e Domingo: Livre.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 14 de dezembro de 2.023.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 14 de dezembro de 2.023.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA

Assessor Jurídico de Gabinete

OAB – 164227

.....

PORTARIA N.º 14.674 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2.023.

RETORNA, com efeito retroativo a partir de 11 de dezembro de 2.023, EDILENE ALVES DOS SANTOS para o seu emprego de origem de Auxiliar Administrativo.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

R E S O L V E:

Artigo 1º - RETORNA, com efeito retroativo a partir de 11 de dezembro de 2.023, EDILENE ALVES DOS SANTOS, RG nº 48.199.040-9 e CPF nº XXXXXXXXXXX, para o seu emprego de origem de Auxiliar Administrativo.

Artigo 2º - ESTABELECER Local e Horário de Trabalho para a servidora EDILENE ALVES DOS SANTOS, Auxiliar Administrativo:

LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS DE GOVERNO: PAÇO MUNICIPAL – Av. Maria de Lourdes A. Gerin, nº 433.

HORÁRIO:

De Segunda a Sexta-Feira: Das 08:00 h. às 11:30 h. e das 13:00 às 17:00 horas.

Sábado e Domingo: Livre.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial, fica revogada a Portaria nº 14.565 de 26 de outubro de 2.023.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 18 de dezembro de 2.023.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 18 de dezembro de 2.023.

Visto:

DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA

Assessor Jurídico de Gabinete

OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 14.678, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2.023.

Contrata Marcos Antonio Silva para o emprego permanente de Motorista.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

- Considerando a criação de mais 04 (quatro) empregos de Motorista através da Lei Municipal nº 4.789, de 07 de novembro de 2.023, **para atender as demandas da municipalidade**;

- Considerando que a demanda das viagens a outros municípios, quanto o transporte urbano e da zona rural municipal, tem aumentado e a quantidade de motoristas não tem sido suficiente para atender às necessidades da população.

- Considerando o pedido de contratação em caráter efetivo de Motorista feito pelo Secretário Municipal de Infraestrutura e Transporte, **para atender as demandas da municipalidade;**

- Considerando que Marcos Antonio Silva foi aprovado no Concurso Público 01/2.023 para o emprego de Motorista;

R E S O L V E:

Artigo 1º – CONTRATAR, a partir de 19 de dezembro de 2.023, MARCOS ANTONIO SILVA, portador do RG nº 33.426.542-3 e do CPF nº XXXXXXXXX, PIS/PASEP nº XXXXXXXXXX, classificado em 08º lugar no Concurso Público nº 01/2.023, para o emprego permanente de **Motorista**, pelo Regime da Consolidação das Leis do Trabalho, com remuneração estabelecida pela Lei nº 2.483/2.002, e alterações posteriores.

Artigo 2º – A Contratação de que trata o Artigo 1º desta Portaria é **sem lotação específica**, ou seja, ficando a critério da Administração Municipal estabelecer a qualquer tempo novo Local e Horário de Trabalho para o servidor contratado laborar em qualquer dos órgãos da Administração Pública do Município de Ipuã, de acordo com a conveniência e o interesse público municipal.

Artigo 3º – ESTABELECER, **até eventual alteração**

conforme o Artigo 2º, Local de Trabalho, conforme adiante especificado:

LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE: Rua Nicolau Tolentino de Almeida, 1.577 – B. Bom Retiro.

HORÁRIO:

De Segunda a Sexta-Feira: Das 07:00 às 11:00 h e das 12:30 às 16:30 horas.

Sábado: Escala de Revezamento

Domingo: Livre.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 19 de dezembro de 2.023.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 19 de dezembro de 2.023.

Visto:

DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA

Assessor Jurídico de Gabinete

OAB – 164227

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

EDITAL PÚBLICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2023

A Divisão de Licitações e Contratos Administrativos da Prefeitura Municipal de Ipuã, torna público para o conhecimento de interessados que está aberto o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 213/2023, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023**, tendo como objeto o **registro de preços para futura e eventual aquisição de óleos lubrificantes e filtros, para reposição de estoque e uso/consumo nos veículos da Frota Municipal, abrangendo as diversas Secretarias do Município de Ipuã, para o período de 12 (doze) meses, conforme descrição e quantitativos estabelecidos neste Edital e seus Anexos. O** Edital completo disponível através do e-mail pregao@ipua.sp.gov.br, e também no site www.licitacoes-e.com.br, com início da sessão pública via internet no site www.licitacoes-e.com.br, às 09h00min do dia 10 de janeiro de 2024.

Ipuã, 20 de dezembro de 2023.

Isabela Fernandes Antoniassi de Souza

Chefe da Divisão de Licitações e Contratos Administrativos

.....